



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2008**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria nº. 450 de 06/11/2002, publicada no D.O.U. de 07/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Conjunta nº. 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria Conjunta nº. 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1-As inscrições para a Classe de Professor Adjunto ficarão abertas por um período e, findo esse prazo, não havendo inscrição, o concurso estará automaticamente alterado para a Classe de Professor Assistente, Nível 1.

1.2- O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.3 - As normas complementares a este Edital, que faz parte integrante deste edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br)

1.4 - As provas de cada concurso serão realizadas no endereço constante no Anexo I deste Edital.

2- O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1-Os turnos de atividades da UFG são: matutino, vespertino e noturno, definidos pela Unidade Acadêmica em qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.2- O local de atuação especificado no Anexo I, poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br).

4- O ato de Instalação do Concurso ocorrerá no Mini-Auditório da Faculdade de Educação da UFG, às 08:00 do dia 03/03/2008, para a Classe Professor Adjunto e/ou no dia 24/03/2008, para a Classe Professor Assistente.

4.1- O candidato deverá entregar na Instalação do Concurso a seguinte documentação:

4.1.1- Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição do concurso;

4.1.1.1- Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 - Cópia do documento de identidade;

4.1.3 - Duas fotos 3x4 recentes;

4.1.4 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

4.1.5 - O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato;

4.1.6- O *Memorial*, no caso dos candidatos à Classe Professor Adjunto.

4.1.7 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.8 – A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.8.1 - Valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para Classe Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva e de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) para a Classe Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso.

4.1.8.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.

4.1.8.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.2 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

4.2.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.

5- As provas para os concursos são:

5.1 - para a Classe de Professor Adjunto:

5.1.1- escrita ou teórico-prática, com peso quatro;

5.1.2 - didática, com peso três;

5.1.3 - defesa de Memorial, com peso três;

5.1.4 – de títulos.

5.2 - para a Classe de Professor Assistente:

5.2.1 – escrita ou teórico-prática;

5.2.2 – didática;

5.2.3 – de títulos.

6– O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

7 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

8 - Do recurso

8.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

8.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

9 - Da nomeação e posse

9.1-O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;

10- Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

10.1.1 – Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;

10.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

10.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

10.1.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

10.1.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

10.2 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital.

10.3 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

10.4 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.

11- O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

11.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

12 - A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

13 - Os Concursos terão validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

14 - O provimento dos cargos objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

15-Os Concursos serão supervisionados pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 14 de janeiro de 2008.

Prof. Benedito Ferreira Marques

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2008
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.000724/2008-91	01	Adjunto(*)	DE	Goiânia	Ciências Naturais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	15 DE JANEIRO A 11 DE FEVEREIRO DE 2008 (**)	Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou Ciências Biológicas Adjunto: Doutorado em Educação Assistente: Mestrado em Educação	R\$ 5.549,52 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) (***)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFG End: Rua Delenda Resende de Melo, s/n, Setor Universitário Goiânia/Goias CEP: 74605-050 Fones: (62) 3209-6201 Fax: (62) 3521-1879 e-mail: fe@fe.ufg.br - Os horários regulares de funcionamento da Coordenação Administrativa da Faculdade de Educação são das 08h às 12h e das 14h às 17h.
23070.000726/2008-80	01	Adjunto (*)	DE		Fundamentos e Metodologia em Ciências Humanas		Graduação: Licenciatura em Pedagogia, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia Adjunto: Doutorado em Educação, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia Assistente: Mestrado em Educação, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia		
23070.000725/2008-35	01	Adjunto (*)	DE		Fundamentos e metodologia de ensino de Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Graduação: Licenciatura em Pedagogia Adjunto: Doutorado em Educação ou Educação Matemática Assistente: Mestrado em Educação ou Educação Matemática		
23070.000729/2008-13	03	Adjunto (*)	DE		Didática e Formação de professores e estágio nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil		Graduação: Licenciatura em Pedagogia Adjunto: Doutorado em Educação Assistente: Mestrado em Educação		
23070.000719/2008-88	01	Adjunto (*)	DE		Psicologia Geral, Experimental e Análise do Comportamento		Graduação: Psicologia – específico da profissão (Psicólogo) Adjunto: Doutorado em Psicologia Assistente: Mestrado em Psicologia		
23070.000722/2008-00	01	Adjunto (*)	DE		Psicologia da Educação		Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia Adjunto: Doutorado em Educação ou Psicologia Assistente: Mestrado em Educação ou Psicologia		
23070.000731/2008-92	01	Adjunto (*)	DE		Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem		Graduação: Psicologia – específico da profissão (Psicólogo) Adjunto: Doutorado em Psicologia Assistente: Mestrado em Psicologia		
23070.000734/2008-26	01	Adjunto (*)	DE		Psicologia: Técnicas de avaliação e psicodiagnóstico		Graduação: Psicologia – específico da profissão (Psicólogo) Adjunto: Doutorado em Psicologia Assistente: Mestrado em Psicologia		
23070.000735/2008-71	01	Adjunto (*)	DE		Fundamentos sócio-históricos e filosóficos da Educação		Graduação: Licenciatura em Pedagogia, ou História, ou Filosofia ou Sociologia/Ciências Sociais Adjunto: Doutorado em Educação, ou História, ou Sociologia ou Filosofia Assistente: Mestrado em Educação, ou História, ou Sociologia ou Filosofia		
23070.000717/2008-99	01	Adjunto (*)	DE		Arte e Educação – Música		Graduação: Licenciatura em Música ou Educação Musical Adjunto: Doutorado em Educação ou Música Assistente: Mestrado em Educação ou Música		

(*): Caso não haja inscrição para a Classe de Professor Adjunto, Nível 1, serão aceitas inscrições para a Classe de Professor Assistente, Nível 1, conforme consta no corpo do Edital.

(**): O período de inscrição para a Classe de Professor Adjunto é de 15/01 a 11/02/2008 e/ou para a Classe de Professor Assistente é de 16/02 a 04/03/2008.

(***): A remuneração mensal para a Classe de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva é de R\$ 3.626,08 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL



**NORMAS COMPLEMENTARES CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO E ASSISTENTE
EDITAL Nº 04/2008**

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, aprovou no dia 21 de dezembro de 2007 as seguintes Normas Complementares para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto e/ou Assistente, de que trata o Edital nº 04/2008, publicado no D.O.U. de 15/01/2008, seção 3, página 32, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007:

01- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Classe de Professor Adjunto ficarão abertas por um período máximo de 25 dias para os candidatos portadores do título de Doutor e, findo esse prazo, não havendo inscrição, o concurso está automaticamente alterado para a Classe de Professor Assistente, sendo aceitas inscrições de mestres e doutores em consonância com a formação exigida para cada área/disciplina por um período de mais 17 dias.

As inscrições para a classe Professor Adjunto ocorrerão no período de 15/01 a 11/02/2008.

As inscrições para a classe Professor Assistente ocorrerão no período de 16/02 a 04/03/2008.

As informações constantes no item 01 serão divulgadas no sitio da UFG(www.ufg.br)

Os candidatos aprovados e efetivados nas diferentes áreas/disciplinas, objeto desse concurso, atuarão em Goiânia, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e nas Licenciaturas e Bacharelados da UFG, em conformidade com as necessidades da Faculdade de Educação.

02- DAS PROVAS

As provas escrita e didática para as classes de Professor Adjunto e Assistente obedecerão as seguintes normas:

- A prova escrita ocorrerá, no máximo, 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.
- As provas escrita e didática serão realizadas com antecedência mínima de 24 horas, após o sorteio dos pontos.

- A Prova Escrita será realizada sem qualquer forma de consulta.
- É vedado ao candidato apresentar-se à prova escrita portando texto ou anotações previamente elaborados.
- A Prova Escrita terá caráter classificatório para a classe de Professor Adjunto e eliminatória para a classe de Professor Assistente.
- A Prova Escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- Os candidatos deverão consultar a Banca Examinadora, no ato do sorteio do ponto da Prova Didática, a respeito dos recursos materiais disponíveis na Faculdade de Educação e requerê-los por escrito para a realização da Prova.
- O sorteio da ordem para a realização da Prova Didática será efetuado 30 (trinta) minutos antes do sorteio do ponto para realização da Prova Didática.

03- DA LISTA DE PONTOS

Os pontos para o concurso das provas escrita e didática, em cada área/disciplina, são os que constam nas listas abaixo e não haverá indicação de referências bibliográficas para as provas escrita e didática.

Área: Ciências Naturais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ciências Biológicas.

Pós-graduação: Doutorado em Educação.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ciências Biológicas.

Pós-graduação: Mestrado em Educação.

Lista de Pontos

- 1- O ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: fundamentos e histórico.
- 2- O ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: fundamentos e metodologias.
- 3- O Bioma cerrado e sua importância na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
- 4- A Educação Ambiental na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: histórico e perspectivas.
- 5- Projetos de trabalho como metodologia no ensino de Ciências Naturais;
- 6- Drogas lícitas e ilícitas e o papel da escola no contexto atual.
- 7- Educação sexual na escola: histórico e perspectivas.
- 8- O ensino de Ciências Naturais nas diretrizes curriculares da Educação Infantil.
- 9- O ensino de Ciências Naturais nos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- 10- Transformações bio-psico-social na adolescência e o papel da escola.

Área: Fundamentos e metodologia em Ciências Humanas

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia.

Pós-graduação: Doutorado em Educação, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia.

Pós-graduação: Mestrado em Educação, ou História, ou Ciências Sociais ou Geografia.

Lista de Pontos

- 1- O objeto de estudos das Ciências Humanas no ensino básico.
- 2- Abordagem histórica do ensino de Ciências Humanas no ensino fundamental.
- 3- Conceitos de tempo, espaço, relações sociais e trabalho no ensino fundamental.
- 4- Questões metodológicas no ensino de Ciências Humanas.
- 5- As Ciências Humanas e a formação do professor.
- 6- O ensino de Ciências Humanas e o livro didático.
- 7- O regional e o local no ensino de Ciências Humanas.
- 8- A pesquisa no ensino de Ciências Humanas.
- 9- Sociedade, ideologia e o ensino de Ciências Humanas.
- 10- Os conceitos de cultura e política no ensino de Ciências Humanas.

Área: Fundamentos e Metodologia de Ensino de Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Pós-graduação: Doutorado em Educação ou Educação Matemática.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Pós-graduação: Mestrado em Educação ou Educação Matemática.

Lista de Pontos

- 1- Princípios teórico-metodológicos para o ensino e aprendizagem da matemática na Educação Infantil.
- 02-Princípios teórico-metodológicos para o processo de ensino e aprendizagem das operações matemáticas fundamentais.
- 03-O processo de ensino e aprendizagem da geometria nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 04-Fundamentos e metodologia do ensino de fração nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 05-Fundamentos e concepções de matemática: tendências atuais para o ensino e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 06-Princípios teórico-metodológicos para o ensino da matemática nos anos iniciais do ensino fundamental na Educação de Jovens e Adultos.
- 07-Teoria de Vigotsky: contribuições para o ensino e aprendizagem da matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 08-A avaliação no processo de ensino e aprendizagem da matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
- 09-A resolução de problemas como princípio metodológico no processo de ensino e aprendizagem matemática.
- 10-A formação teórico-prática do professor de matemática da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Área: Didática e Formação de professores e estágio nos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil.

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Pós-graduação: Doutorado em Educação.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Pós-graduação: Mestrado em Educação.

Lista de Pontos

- 1- A constituição do campo da Didática e Prática de Ensino: aspectos teóricos e históricos em geral e no contexto do pensamento pedagógico brasileiro.

- 02-A organização do trabalho pedagógico: projeto político pedagógico e inter-relação com o trabalho na sala de aula.
- 03-Objetivos e conteúdos da Didática na formação e profissionalização docente.
- 04-O processo de ensino-aprendizagem – concepções e implicações nas metodologias e nas práticas de ensino.
- 05-Os processos comunicacionais e interativos no trabalho docente e as implicações na relação professor-aluno e disciplina na sala de aula.
- 06-Concepções e práticas de avaliação da aprendizagem escolar.
- 07-A Didática e sua interface com a Educação Especial, a diversidade cultural e a formação ética.
- 08-A relação entre ensino e pesquisa na formação de professores e na prática docente.
- 09-A Didática e suas contribuições para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- 10-Concepções didáticas e incorporação das mídias no processo ensino-aprendizagem.

Área: Psicologia Geral, Experimental e Análise do Comportamento

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Psicologia – Específico da Profissão (Psicólogo).

Pós-graduação: Doutorado em Psicologia.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Psicologia – Específico da Profissão (Psicólogo).

Pós-graduação: Mestrado em Psicologia.

Lista de Pontos

- 1- A emergência do pensamento moderno e o projeto científico da Psicologia.
- 02-Behaviorismo radical e comportamentos privados: uma discussão teórico-metodológica.
- 03-O behaviorismo e a Psicologia Experimental contemporânea e a formação do psicólogo.
- 04-Análise do Comportamento e do modelo cognitivo comportamental: conceitos básicos e fundamentos.
- 5- O método Experimental na análise das relações comportamentais complexas: consciência, memória, pensamento e linguagem.
- 06-Psicoterapia e análise comportamental.
- 07-Comportamento verbal privado na análise experimental do comportamento.
- 08-Concepções e princípios fundamentais da Psicologia Experimental.
- 09-Psicologia Experimental: estudo da aprendizagem e efeitos das variáveis que exercem controle sobre o comportamento.
- 10-Inteligência, motivação e emoção: uma análise do ponto de vista experimental.

Área: Psicologia da Educação

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia.

Pós-graduação: Doutorado em Educação ou Psicologia.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia

Pós-graduação: Mestrado em Educação ou Psicologia.

Lista de Pontos

- 01-A Psicologia como ciência: fundamentos e métodos.
- 02-Fundamentos históricos e epistemológicos da psicologia no Brasil e sua vinculação com a educação.
- 03-A problemática da relação entre Psicologia e Educação: contribuições para a formação do professor.
- 04-O fracasso escolar na história da educação brasileira e a sua interpretação psicológica: crítica e perspectivas.
- 05-Psicanálise, Cultura e Educação.

- 06-A Epistemologia de Piaget e construtivismo na educação
- 07-A Teoria de Vygotsky e o processo ensino-aprendizagem.
- 08-A compreensão psicológica da adolescência e suas implicações para a educação.
- 09-Os estudos da teoria behaviorista sobre o processo ensino-aprendizagem e suas influências na Educação.
- 10-Aprendizagem e desenvolvimento humano na perspectiva dos diferentes enfoques psicológicos.

Área: Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto
Graduação Psicologia – Específico da Profissão (Psicólogo).
Pós-graduação: Doutorado em Psicologia.
Formação exigida do candidato a Professor Assistente
Graduação: Psicologia – Específico da Profissão (Psicólogo)
Pós-graduação: Mestrado em Psicologia.

Lista de Pontos

- 01-A relação entre aprendizagem e desenvolvimento na perspectiva de diferentes enfoques psicológicos.
- 02-Psicanálise: a mediação da cultura nos processos de constituição psíquica.
- 03-Psicologia Genética de Jean Piaget: desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente.
- 04-Psicologia Genética de Henry Wallon: desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente.
- 05-Psicologia Sócio-histórica de Vygotsky: desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente.
- 6- A Teoria da aprendizagem de Jerome Bruner e a Teoria de Aprendizagem Significativa de Ausubel: pressupostos teóricos básicos.
- 7- Teorias da Aprendizagem Social e Comportamentalismo: pressupostos teóricos básicos.
- 8- A teoria da aprendizagem Centrada na Pessoa de Rogers: pressupostos teóricos básicos.
- 9- Aspectos biológicos, psicológicos e sociais na constituição da identidade do adolescente.
- 10-O processo de amadurecimento e de envelhecimento na sociedade: debates contemporâneos.

Área: Psicologia: Técnicas de avaliação e psicodiagnóstico

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto
Graduação: Psicologia – Específico da Profissão (Psicólogo)
Pós-graduação: Doutorado em Psicologia
Formação exigida do candidato a Professor Assistente
Graduação: Psicologia – Específico da Profissão (Psicólogo)
Pós-graduação: Mestrado em Psicologia.

Lista de Pontos

- 01-Avaliação psicológica: histórico e conceitos básicos.
- 02-Técnicas diagnósticas em psicologia: limites, contribuições e implicações éticas.
- 03-Natureza e origem dos testes psicológicos: métodos e técnicas da avaliação psicológica.
- 04-Técnicas de avaliação e diagnóstico infantil: debates contemporâneos.
- 05-Análise crítica dos testes e de outros instrumentos de diagnóstico e avaliação psicológica.
- 06-O conceito de projeção e sua relação com os testes projetivos de personalidade: uma revisão da literatura.
- 07-Técnicas de avaliação psicológica e Recursos Humanos.
- 08-A relação da psicometria com as diferentes áreas da psicologia.
- 09-Avaliação psicológica no Brasil: debates contemporâneos.
- 10-Psicometria e programas de intervenção nas áreas educacional, clínica e social.

Área: Fundamentos sócio-históricos e filosóficos da Educação

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou História, ou Filosofia ou Sociologia/Ciências Sociais

Pós-Graduação: Doutorado em Educação, ou História, ou Sociologia ou Filosofia.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou História, ou Filosofia ou Sociologia/Ciências Sociais

Pós-Graduação: Mestrado em Educação, ou História, ou Sociologia ou Filosofia.

Lista de Pontos

- 01- *Educação e processo de humanização.*
- 02- *Origens da escola pública estatal no Ocidente.*
- 03- *Educação brasileira e a experiência da colonização.*
- 04- *Educação brasileira (1920/1960): projetos em disputa.*
- 05- *Estado militar e política educacional no Brasil (1964-1985).*
- 06- *A educação escolar no contexto das transformações da sociedade contemporânea.*
- 07- *Função social da educação e da escola: diferentes abordagens.*
- 08- *Educação e movimentos sociais: a luta pela construção da escola pública no Brasil.*
- 09- *A reforma educacional no Brasil a partir dos anos de 1990: contexto histórico, fundamentos e organização.*
- 10- *Educação: objeto filosófico, histórico e sociológico.*

Área: Arte e Educação – Música

Formação exigida do candidato a Professor Adjunto

Graduação: Licenciatura Plena em Música ou Educação Musical

Pós-graduação: Doutorado em Educação ou Música.

Formação exigida do candidato a Professor Assistente

Graduação: Licenciatura Plena em Música ou em Educação Musical

Pós-graduação: Mestrado em Educação ou Música.

Lista de Pontos

- 1- História e metodologias no ensino da música;
- 2- Currículo e ensino da arte: legislação e concepções;
- 3- Ensino de música, as novas tecnologias e a produção cultural;
- 4- Ensino de música nas séries iniciais do ensino fundamental;
- 5- Ensino de música na educação infantil;
- 6- Música, educação e diversidade cultural;
- 7- Música, cultura e infância;
- 8- Música e interdisciplinaridade na educação básica;
- 9- A música e seu ensino na formação do pedagogo;
- 10- Leitura, contextualização e produção na articulação do conhecimento em arte.

04- DA PROVA DE TÍTULOS

Para a pontuação na Prova de Títulos serão mantidos todos os valores constantes da tabela anexa da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007.

Tendo em vista os parâmetros constantes em *Tabela de Pontuações* anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e a exigência de uma nota de zero a dez, os pesos na Prova de Títulos, segundo as classes de atividades, serão os seguintes:

Pesos da Prova de Títulos por classes de atividades

Classes de atividades	Peso
I - atividades de ensino englobando orientação e outras atividades acadêmicas	3,0 (três)
II - produção intelectual bibliográfica, artística e tecnológica	4,0 (quatro)
III - atividades de pesquisa e extensão	2,0 (dois)
IV - atividades de qualificação	0,5 (meio ponto)
V – atividades administrativas e de representação	0,5 (meio ponto)
Total	10,0 (dez)

O candidato deverá apresentar seu *currículo vitae* no formato Lattes, modelo CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, organizados em conformidade com os itens constantes da *Tabela de Pontuações*, anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007:

I – Ensino.

II – Produção Intelectual.

III – Atividades de pesquisa e extensão.

IV – Atividades de qualificação.

V – Atividades administrativas e de representação.

Na pontuação do item *Ensino* serão considerados apenas a produção dos últimos cinco anos, conforme Tabela de Pontuação anexo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007.

A Banca atribuirá uma nota única para a Prova de Títulos para cada candidato.

05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As presentes Normas Complementares entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Os casos omissos a essas normas complementares serão decididos pela banca examinadora e submetidos à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade de Educação.

O Concurso realizar-se-á de conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás, parte integrante destas normas.

Goiânia, 15 de janeiro de 2008.

Profª. Mona Bittar
Diretora da FE/UFG
- Em exercício -

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2008
ANEXO II**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia
CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
C.P.F. - duas cópias
CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
CURRICULUM VITAE - na Plataforma Lattes
02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recentes e iguais
N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
COMPROVANTE DE ENDEREÇO
APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227
1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
DECLARAÇÃO DE BENS
FICHAS DE VALE TRANSPORTE
DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.